



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 530, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 541, de 20 de junho de 2017](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010508/2017-17, resolve:~~

~~Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Assessor-Chefe da Assessoria Criminal da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, TIAGO SANTOS FARIAS, no período de 18 a 23 de junho de 2017, inclusive trânsito, para palestrar durante o Treinamento de Transferência em Cooperação Internacional, a realizar-se entre os dias 20 a 22 de junho de 2017, em Bissau, Guiné Bissau.~~

~~§1º. O Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC) se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas, hospedagem e alimentação do representante do MPF.~~

~~§2º. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de duas (02) diárias internacionais, referente ao período de deslocamento.~~

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 jun. 2017. Seção 2, p. 51.](#)